



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal da Campanha, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para ministrar palestra acerca da reflexão crítica sobre o papel da escola frente à neurodiversidade, abordando aspectos cognitivos, pedagógicos e institucionais, com base em evidências científicas e experiências práticas, conforme conteúdo programático descrito neste documento, em atendimento a Escola do Legislativo da Câmara Municipal da Campanha", apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, a Câmara Municipal da Campanha possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:01020733903900 – 0103100012020 – fonte 150099

Campanha, 03 de junho de 2025

Silvana Aparecida Domingues Arantes
Contador